



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Recebido, Autue-se
e inclua em pauta.
Em 20/09/2009
1º Secretário

PROTOCOLO 	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 
AUTOR : DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL- PV	

**“Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao
Sr.º LAURO BARBOZA PEDRAZA”**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lauro Barboza Pedraza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Senhor Lauro Barboza Pedraza, SD PM 1.^a CL (Soldado PM de 1.^a Classe) do município de Porto Velho/RO, vem trabalhando com muito afinco e integral dedicação na sua função.

Dentre os inúmeros serviços prestados, podemos destacar o seu desempenho em favor da União, da aproximação e o seu desempenho com lealdade e dedicação na sua função em favor da sua classe e sua dedicação na prestação de serviços junto a população de seu município.

Pelos relevantes serviços prestados a população do município de Porto Velho/RO torna-se merecedor desta honrosa homenagem que lhe presta a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 18 de Setembro de 2009.

L.G.
Deputado LUIZINHO GOEBEL - PV

**TERRA DE
RONDONIENSE**
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO